

MONITORIA VOLUNTÁRIA - CURSO DE MEDICINA

Nº 02/2024

UNIVERSIDADE SALVADOR- UNIFACS

LISTA DE APROVADOS PARA MONITORIA 2024.2*

*Caracteriza-se como pré-seleção, pois a seleção efetiva só ocorrerá após o candidato confirmar sua disponibilidade de carga horária para assumir a monitoria junto ao professor responsável pela disciplina/unidade curricular.

HABILIDADES MÉDICAS 1- PROFESSOR RESPONSÁVEL: EDUARDO SAMPAIO

[\(eduardo.sampaio@animaeducacao.com.br\)](mailto:eduardo.sampaio@animaeducacao.com.br)

APROVADOS

Letícia Kelman de Miranda Ferreira
Maria Fernanda Menezes Nunes
Brunna Melyssa Menezes Pires
Luma Ferreira Carvalho
Maria Fernanda Brito Magalhães
Carolina Gomes Vieira Cardoso
Josy Karine Santos Soares
Rafaella Rodrigues Calazans
Vitória Magalhães da Silva Pereira

SUPLENTE 1

Gustavo Urbano Santana Rodrigues
Victoria Evelyn Almeida de Queiroz
Luiza Garcia da Silveira Limas
Tarso de Oliveira Silva Calheira
Tiago Cardozo dos Reis Queiroz
Mariana Vieira Passos
Ana Beatriz de Britto Orrico Teixeira Marinho
Júlia Ramos Moitinho Sampaio
Rebeca Conceição da Silva

SUPLENTE 2

Pablo de Almeida Cerqueira Filho
Gabriel da Rocha Bamberg
Beatriz Araujo Vital
Clara Duarte Guimarães
Júlia Aguiar Quito Galvão Guimarães
Rafael Lima Oliveira Sampaio
Alice dos Santos Rodrigues
Lívia Magalhães Bastos
Thaís de Barreto Telles

HABILIDADES MÉDICAS 2- PROFESSOR RESPONSÁVEL: EDUARDO SAMPAIO

[\(eduardo.sampaio@animaeducacao.com.br\)](mailto:eduardo.sampaio@animaeducacao.com.br)

APROVADOS

Mariana Mendes Geitenes
Fernanda Prates Pinho
Ana Carolina Souza Trindade Miranda
Maria Eduarda Spinelli de Carvalho
Ana Luiza Franco Pinho
Luanna Lopes da Silva Ramos
Ingrid Alves de Araújo
Alexia Nardin Nery Seara
Maria Rita de Sales Cavalcante Barbosa
Geovana Souza Costa
Victoria Amaral Oliveira
Julia Lima Oliveira Fortunato
Luna Santos Barcelos.
Juliana Monteiro Santos
Juliana Freire Pereira
Gabriel Augusto Barreto Martins Vidal
Evellyn Cruz Souza marques
Fransuele Lopes dos Santos Magalhães
Andrei da Silva Lima
Mell Santana Borges Sales
Tayla Valeska Alves Matias
Vitória Nascimento Rocha
Adrielly Gomes Silva
Larissa de Souza Pedreira
Maria Clara Dourado Chompanidis
Ana Carolina Dhein Avelar
Davi Fraga Oliveira
Hellen Azevedo Alves

Camila da Matta Fraguas de Souza
Fernanda de Amorim Cerqueira
Breno Dias Magalhães Da Silva
Fernanda Laranjeira Fagundes
João Guilherme Nogueira Veloso Carvalho
Lara Barreto de Macedo
Lavinia Nogueira cruz
Vitoria Raquel Costa Bastos
Milena Rodrigues da Silva Delfino Fortunato
Pétala Costa Menezes
Maria Eduarda Martins Ferreira
Maria Vitoria Rolim Moura Viana
Mel Marília Neiva Melo
Catharine Guanaes Santos

SUPLENTE

Maria Luiza Cruz Nobre
Clara Cajazeira Barreto
João Pedro Guedes Santos Moraes Pereira
Ian Araújo Oliveira
Paula Lavinia Lopes de Oliveira Feitosa
Leonardo Lopes Santana dos Santos
Irislânia Vitoria Galiza Dantas

HABILIDADES MÉDICAS 4 - PROFESSOR RESPONSÁVEL: ERALDO SANTOS

(eraldo.santos@animaeducacao.com.br)

APROVADOS

Beatriz Van Der Veere Nuno
Luz Marina de Barros Gonçalves
Suéllen da Silva Freitas
Maria Clara Morgado Santos
Augusto Monteiro Garrido Santos
Karen Emanuella Rodrigues Ferreira Santos
Manuela Valença Dias
Sarah Rezende Duarte
Roberta Brito Diniz Gonçalves Queiroz
Yssana da Silva Pinheiro Costa
Letícia Carvalho Leite de Souza
Mariana Soares Silva Oliveira
Jéssica Nunes Passos Silva
Lara Victória Moraes Cordeiro

Gustavo Rocha Barcelos
Camila Rocha Santos
Maria Luiza de Cerqueira Santana Barreto
Adriano Dourado Gomes Baptista Filho
Isadora Ribeiro Bento Borges
Beatriz Castro e Silva de Albergaria Barreto
Paloma Nunes Ferreira Pinto
Maria Clara Viana da Cunha
Yasmin Maria Fagundes Mendes
Renata Alves Nunes Almeida Souza
Maria Clara Coelho Bezerra
Vereda Linay de Almeida Couto
Paula Almeida Neves da Rocha
Maria Izabelly Alves Pereira Barbosa
Mariana Soares Silva Oliveira
Maria Eduarda Fontes de Castro Lima
Thiago Leite Buranelli
Keliane Carvalho da Silva
Maria Eduarda Pinheiro Brandão
Marcelo Dourado Loula Filho
Bianca Agatha Ribeiro Alves
Vanessa Souza do Rosario
Diogo Gusmão de Souza
Natalia Rodrigues Maia
Júlia Mendara Fassanario de Cerqueira
Gabriela Costa Pithon Quadros

SUPLENTE

Heloisa Martins Quadros
Lucas Machado Vellame Ribeiro
Leonardo Fonseca Gondim
Clara Bunge Reis
Ludymilla Andrade Pereira

HABILIDADES MÉDICAS 6- PROFESSOR RESPONSÁVEL: VALCELLOS VIANA

[\(valcellos.viana@animaeducacao.com.br\)](mailto:valcellos.viana@animaeducacao.com.br)

APROVADOS

Beatriz Andrade Mehmeri Santos
João Victor Santos Reis
Breno Augusto Maciel Bonfim
Leonardo Maia Ribeiro Medrado
Juan Pedro Barreto Paiva Martins
Ana Carolina Oliveira Costa
Marcella Pinto de Abreu
Ana Júlia Nascimento Santos
Valéria de Almeida Araújo Torres

Iasmin Cordeiro Gomes Rodrigues
Ângelo Antônio Fonsêca de Jesus Souza
Rafael Cintra Rosa Corrêa Oliveira
Sabrina Carvalho Faria
Mayane Macedo Pereira dos Santos
Maria Eduarda Barrêto de Almeida
Sophia Farias Seixas Ventin

NCS 1 - MEDICINA LABORATORIAL E MORFOFUNCIONAL

PROFESSOR RESPONSÁVEL: ÂNGELO SILVA

angelo.antonio@animaeducacao.com.br

APROVADOS

Anni Lopes Barreto
Diovanna Alves de Souza
Maria Eduarda Lobo da Luz
Mylenna Louise Costa Dorea

SUPLENTE

Beatriz dos Santos Macedo
Lucas Vaz Castro
Maria Clara Bezerra Silva
Daniel Ribeiro Lago
Leticia Santos de Jesus
Fernanda Ting Hui Kuo
Maria Clara Oliveira Farias
Alessandra Coelho Santos
Kamily dos Santos Silva Andrade
Alanna Meira Velloso
Camila Vitoria Magnavita Dos Santos

NCS 2 - MEDICINA LABORATORIAL E MORFOFUNCIONAL

PROFESSOR RESPONSÁVEL: ÂNGELO SILVA

(angelo.antonio@animaeducacao.com.br)

APROVADOS

Flávio Henrique Guimarães Lima Gomes

Uriel Pereira Magalhães

Amilly vitória de Oliveira

Mariana Seara da Cunha

Geovana Good Lima Dantas

Maria Fernanda Araujo de Oliveira

Marcello Mendonça Andrade

Bento Gabriel Maia de Oliveira Barros

SUPLENTE

Mariana Barroso Nogueira

Ananda Vitória Guimarães Rocha

Ana Beatriz Dias de Rezende

Luan Carmo Mascarenhas

Diogo Amorim Prazeres

Sarah Barretto de Almeida

Maharani Ribeiro Freitas

Jéssica Kulhavy Ruas Gaspar

Anna Louise Ribeiro Guimaraes

Camille Aragão Rossetti

Louise Vitória da Silva Bispo

Celina Mendes Brandão de Oliveira

Bárbara Nicolle Elesbão Ferreira

Rafael Brandão Leite Ramos

John Menezes Leahy Neto

Lorena Pipari

Maria Vitória Gama Menezes de Carvalho

NCS 4 - MEDICINA LABORATORIAL E MORFOFUNCIONAL

PROFESSOR RESPONSÁVEL: ÂNGELO SILVA

angelo.antonio@animaeducacao.com.br

APROVADOS

Alisson Bruno Santos

André Ramos Ribeiro

Bruna Oliveira Simões

Karen Mirelle Loula

Lívia Sampaio Campos Bohana

Liz Bezerra Ramalho de Freitas

Maria Fernanda Rios Mota Leiro

Maria Luisa de Viveiros Martins

Pedro Henrique de Oliva Perdigão

CLÍNICA CIRÚRGICA I- TRAUMA

PROFESSOR RESPONSÁVEL: LEONARDO BARBOSA

leonardo.barbosa@unifacs.br

Claudio Rego da Silva Filho

Felipe Sampaio de Alcântara

Mateus De Sousa Araujo

Hugo Nunes Pustilnik

Stefania Garcia Lacerda

Julia Marques Cavalcante

José Wellington Gonçalves Leonel

Alexandre Bullos Freitas

TÉCNICA OPERATÓRIA
PROFESSOR RESPONSÁVEL: PRISCILA PRATES
(priscila.siebra@animaeducacao.com.br)

APROVADOS

Filinto Almeida Neres Barreto

Ruben Rodomack Leite Cordeiro

Eduardo Rios Braga

Gabriela Oliveira Moreira

Pedro Matos Rubeiz

Anailton Leal Fonseca

Ana Clara Silva Santos

Vinícius Oliveira Borba

Salvador – BA , 20 de agosto de 2024

DISCIPLINA/UNIDADE CURRICULAR	DIA E HORÁRIO DA MONITORIA	PROFESSOR RESPONSÁVEL
HABILIDADES MÉDICAS 1	SEXTA MANHÃ	EDUARDO SAMPAIO
HABILIDADES MÉDICAS 2	QUARTA MANHÃ QUINTA MANHÃ QUINTA TARDE	EDUARDO SAMPAIO
HABILIDADES MÉDICAS 4	SEGUNDA TARDE TERÇA TARDE QUARTA TARDE SEXTA MANHÃ SEXTA TARDE	ERALDO SANTOS
HABILIDADES MÉDICAS 6	SEGUNDA MANHÃ TERÇA MANHÃ SEXTA MANHÃ SEXTA TARDE	VALCELLOS VIANA
NCS 1 - MEDICINA LABORATORIAL E MORFOFUNCIONAL	TERÇA TARDE QUARTA MANHÃ QUARTA TARDE QUINTA MANHÃ QUINTA TARDE	ÂNGELO SILVA
NCS 2- MEDICINA LABORATORIAL E MORFOFUNCIONAL	QUARTA MANHÃ QUINTA MANHÃ QUINTA TARDE SEXTA MANHÃ	ÂNGELO SILVA
NCS 4 - MEDICINA LABORATORIAL E MORFOFUNCIONAL	QUARTA MANHÃ QUINTA MANHÃ QUINTA TARDE SEXTA MANHÃ	ÂNGELO SILVA
CLÍNICA CIRÚRGICA I- TRAUMA	TERÇA MANHÃ TERÇA TARDE	LEONARDO BARBOSA
TÉCNICA OPERATÓRIA	SEGUNDA MANHÃ SEGUNDA TARDE	PRISCILA PRATES

	QUARTA TARDE QUINTA MANHÃ QUINTA TARDE	
--	--	--

Segue termo de compromisso para que o monitor assine e envie para coordenação via e-mail: medicina.unifacs@animaeducacao.com.br

PRAZO PARA ENVIO: 20/08 A 23/08

A falta do envio no prazo estabelecido será considerada como desistência.

TERMO DE COMPROMISSO

Parte concedente: UNIVERSIDADE SALVADOR- UNIFACS

Dados do Monitor:

Nome:		RA:	
Curso:		Data de Nascimento:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Nacionalidade:
Telefone Fixo:		Celular:	
CPF:		Identidade:	
E-mail:			
Disciplina:			

As partes acima indicadas têm entre si acordado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª: Conforme Edital, em atenção às especificidades da modalidade de Monitoria Voluntária, o monitor tem por atribuições:

- I - Desenvolver, sob a orientação do professor, as tarefas constantes do Plano de Atividades para a Monitoria, constituindo-se em elo entre professor e aluno;
- II - Manter contato permanente com o professor orientador, a fim de sanar dúvidas em reforço a seu atendimento;
- III - Auxiliar na condução de atividades teóricas e/ou práticas e na orientação de alunos esclarecendo dúvidas e/ou realizando exercícios, tanto em sala de aula, como em laboratório;
- IV - Dirimir as dúvidas e desenvolver tarefas que reforcem o conteúdo programático da disciplina/unidade curricular objeto da monitoria;
- V - Ter frequência integral às atividades de monitoria, permanecendo no local nos dias e horários estabelecidos. Em caso de falta justificada, as horas deverão ser repostas em dias e horários que melhor atender, a maioria dos alunos assistidos pela monitoria. A informação de reposição deve ser registrada na folha de ponto do monitor.
- VI - Comunicar antecipadamente ao professor responsável em caso de ausência, submetendo também à aprovação do professor responsável proposta de troca de horário, se necessária;

VII - Registrar, em formulário próprio, diariamente, o número de alunos atendidos, incluindo o conteúdo da atividade/orientação feita;

VIII - Facilitar o relacionamento entre alunos e professor (es), contribuindo para a execução e melhoria do processo de ensino-aprendizagem;

IX - Apresentar relatório final, conforme modelo padrão e entregá-lo ao professor supervisor, que o enviará, com as devidas considerações, para a Coordenação do Curso, que providenciará o Certificado de Monitoria, para fins curriculares;

X - O monitor compromete-se, formalmente, a manter sigilo sobre dados, informações ou atividades reservadas da Instituição aos quais tenha acesso.

Parágrafo 1º: Ao aluno monitor são vedadas tarefas que configurem atividades de exclusiva competência do professor e dos laboratoristas, como:

I - Ministras aulas em substituição ao professor;

II - Pesquisar e coletar dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais a serem empregados na atividade de monitoria;

III - Corrigir trabalhos e/ou provas dos alunos para o professor;

IV - Aplicar provas em substituição ao professor;

V - Atribuir conceitos de avaliação aos alunos;

VI - Lançar notas e frequência de alunos no Ulife ou em qualquer outro sistema de informações;

VII - Exercer atividades administrativas ou que configurem trabalhos de competência de técnicos de laboratório.

Parágrafo 2º: As atividades de monitoria não gerarão qualquer tipo de vínculo empregatício ou caráter de estágio entre o aluno e a Concedente, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo 3º: Esta atividade de monitoria é SEM BOLSA, não tendo a instituição nenhuma obrigação quanto ao pagamento referente as atividades realizadas.

CLÁUSULA 2ª: A monitoria terá vigência dos dias 12 de agosto de 2024 a 13 de dezembro de 2024 devendo o monitor cumprir a carga horária semanal, portanto feriados e dias não letivos não podem ser contabilizados dentro da carga horária da monitoria, devendo o aluno compensar estas horas nas demais semanas do semestre.

CLÁUSULA 3ª: O monitor se compromete a ressarcir todos os danos e prejuízos a que dar causa contra o patrimônio da Concedente, de seus empregados, alunos, prestadores de serviços e terceiros em geral, durante a prestação dos serviços de monitoria, seja a título de dolo ou culpa.

CLÁUSULA 4ª: A Instituição de Ensino designará o(a) Professor(a) para orientar e supervisionar a monitoria, enquanto vigorar o presente Termo.

Parágrafo 1º: É de responsabilidade do professor orientador, certificar e efetuar o controle do aluno em relação às atividades de monitoria e obrigações institucionais, inclusive disciplinares.

Parágrafo 2º: Ao final da monitoria, o estudante deverá apresentar ao professor orientador da disciplina o relatório padrão sobre as atividades desenvolvidas no período em questão.

CLÁUSULA 5ª: Este contrato tem vigência de um semestre. Caso queira candidatar-se à monitoria de outra disciplina/unidade curricular em semestre futuro, deve submeter-se a novo processo seletivo.

CLÁUSULA 6ª: O Termo de Monitoria poderá ser rescindido a qualquer momento, desde que a parte interessada comunique a intenção com antecedência de 15 (quinze) dias e/ou quando o aluno incorrer em alguma das seguintes situações:

- a) Abandoná-lo, desistir, transferir-se da Instituição ou trancar matrícula durante a monitoria;
- b) Deixar de comparecer às suas atividades por mais de 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa. Esta ausência deverá ser reposta em dias e horários que melhor atender, a maioria dos alunos assistidos pela monitoria. A informação de reposição deve ser registrada na folha de ponto do monitor.
- c) Descumprir as cláusulas e/ou condições estabelecidas nos documentos institucionais.
- d) Abandonar as atividades ou recusar-se a assinar a rescisão.

CLÁUSULA 7ª: As equipes locais são responsáveis por:

- a) Emitir certificado de monitoria ao final das atividades, mediante apresentação do relatório final, se o aluno estiver apto para tanto.
- b) Acompanhar o desenvolvimento da monitoria junto aos professores orientadores e coordenadores de curso.

c) Acompanhar o registro da carga horária e das atividades realizadas na monitoria junto ao setor de ponto.

CLÁUSULA 8ª: Ao término regular da monitoria voluntária e pelo comprovado cumprimento integral de sua duração e das respectivas obrigações, o discente fará jus a um certificado de monitoria voluntária expedido, conjuntamente, pela Coordenação do Curso e pelas equipes locais de apoio, caso preencha os requisitos previstos no Edital de Monitoria;

CLÁUSULA 9ª: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo, fica eleito o Foro da Comarca Salvador, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o presente Termo de Compromisso, aprovam com o aceite eletrônico, a fim de que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Salvador – BA, Data, nome completo e CPF do monitor

Assinatura: _____